

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0075-2011**

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

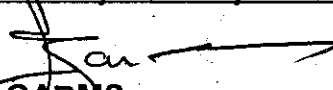
"Dispõe sobre a divulgação e conscientização dos proprietários de veículos automotores a fazerem o certificado de registro e licenciamento de veículos (CRVL) no Órgão de Trânsito do Município".

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0075-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de fevereiro de 2012.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

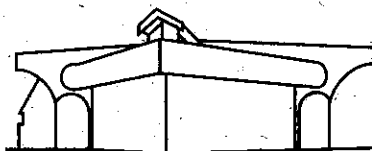

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vice-Presidente


MAURO GOLDIN
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo - Data/Hora
13.775 01/02/2012 10:31:13
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0075-2011**

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

“Dispõe sobre a divulgação e conscientização dos proprietários de veículos automotores a fazerem o certificado de registro e licenciamento de veículos (CRVL) no Órgão de Trânsito do Município”.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo conta com Parecer Jurídico pela legalidade, pois está de acordo com o preceituado no artigo 200, inciso I do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Este Projeto visa divulgar e conscientizar o proprietário de veículo automotor com residência fixa em nosso Município, seja pessoa física ou jurídica, para que faça o certificado de registro e licenciamento de veículos (CRLV) nos órgãos de trânsito locais e não em outros municípios.

O objetivo da divulgação e conscientização ora instituída é evitar a evasão de receitas municipais advindas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de janeiro de 2012.

MAURO GOLDIN

Relator